

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA PARA PROJETO DE MONITORIA
NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 20/2026 - PROCESSO Nº 23355.001768/2026-23

Projeto: Apoio ao ensino-aprendizagem em Processamento de Alimentos de Origem Vegetal: conservação e tecnologia de frutas e hortaliças

Disciplina atendida: Processamento de Alimentos de Origem Vegetal II

Orientador: Rafael Henrique de Almeida Ferreira

SIAPE: 3494393

Curso atendido: Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio – 3º ano

Vaga: 1 (uma) bolsa de monitoria de nível superior

O professor orientador do projeto acima identificado torna público o resultado provisório do processo seletivo de monitoria, realizado conforme os critérios estabelecidos no Edital de Seleção de Monitor(a) e em consonância com o Edital nº 20/2026.

A classificação foi definida a partir da análise das informações e documentos apresentados pelos candidatos no Formulário de Inscrição e Seleção, considerando os critérios de formação e experiências acadêmicas, experiências relacionadas à monitoria, disponibilidade de horários, capacidade de organização e planejamento, comprometimento e responsabilidade e interesse e adequação ao perfil das atividades.

Quadro 1 - Resultado provisório

Classificação	Candidato	Nota	Situação
1º	Hamurábi Norberto Leandro de Souza	92	CONTEMPLADO
2º	Daniel Vinicius da Silva Mariano	84	LISTA DE ESPERA

O candidato classificado em 1º lugar fica indicado para ocupação da vaga de monitoria bolsista, condicionada à apresentação da documentação exigida pelo Programa de Monitoria e ao atendimento das demais condições previstas no edital geral.

O candidato classificado em 2º lugar integra a Lista de Espera, respeitada a ordem de classificação, podendo ser convocado para atuação como estudante voluntário ou para ocupação da bolsa caso haja disponibilidade, nos termos do edital.

Documentação a ser providenciada

Após a divulgação do resultado final, o estudante contemplado deverá providenciar a documentação necessária à implementação da bolsa, conforme estabelecido no edital:

1. Declaração de matrícula atualizada;
2. Declaração de não estar cumprindo sanção disciplinar – Anexo II do Edital nº 20/2026;
3. Declaração de não estar recebendo bolsa de mesma natureza – Anexo III do Edital nº 20/2026;
4. Formulário de Identificação do Estudante e Conta – Anexo IV do Edital nº 20/2026;

5. Termo de Compromisso – Anexo V do Edital nº 20/2026.

A indicação como CONTEMPLADO não dispensa o estudante do cumprimento dos requisitos e da apresentação da documentação prevista no edital geral para efetivação da bolsa. Eventuais recursos contra este resultado provisório deverão ser apresentados em 09/09/2026, devidamente fundamentados, por meio do e-mail rafael.ferreira@ifsudestemg.edu.br, conforme previsto no edital específico de seleção. O resultado final será divulgado em 10/09/2026, após a análise de eventuais recursos.

Barbacena, 08 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA**
Data: 08/09/2026 12:28:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rafael Henrique de Almeida Ferreira
Professor Orientador – SIAPE 3494393
IF Sudeste MG – Campus Barbacena